



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Votorantim, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor
José Roberto Fiorilli
Empresa Fiorilli Software Ltda

Processo nº 50/21 – Contrato nº 12/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Prezado Administrador,

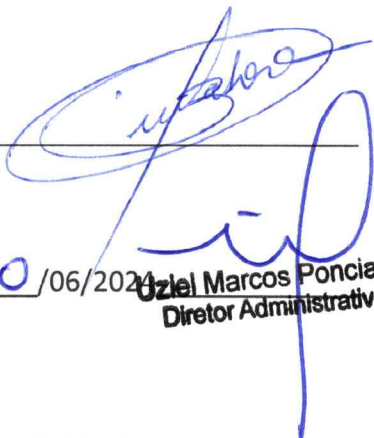
Conforme a “Cláusula Quinta – Condição Resolutiva” do “2º Termo de Aditamento ao Contrato” acima identificado, e tendo em vista a conclusão da migração para o Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), comunicamos Vossa Senhoria, para início da contagem do prazo de aviso prévio de 30 (trinta) dias, a rescisão do referido Termo de Aditamento, ficando extinto o Contrato entre a Câmara Municipal de Votorantim e a empresa Empresa Fiorilli Software Ltda a partir de 10/07/2024.

Respeitosamente,


GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Gestor de Contratos

Ciência do Presidente Sr. Cirineu Barbosa em 10/06/2024

Ciência do Diretor Administrativo Sr. Uziel M. Ponciano em 10/06/2024


Uziel Marcos Ponciano
Diretor Administrativo

RES: Aviso Prévio - Rescisão Contratual - Câmara Municipal de Votorantim

"Ana Luisa" <[REDACTED]>

14 de junho de 2024 às 15:00

Para: contratos@votorantim.sp.leg.br

Cc: contabilidade@votorantim.sp.leg.br

Boa tarde

Ok recebido, estamos cientes da rescisão do contrato, não será mais emitido nota fiscal.

A Empresa Fiorilli estará sempre a disposição.

Att,

**Ana Luisa**

Fiorilli Software Ltda

(17) [REDACTED]

De: contratos@votorantim.sp.leg.br <contratos@votorantim.sp.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2024 16:56

Para: fiorilli@fiorilli.com.br; [REDACTED]

Cc: contabilidade@votorantim.sp.leg.br

Assunto: Aviso Prévio - Rescisão Contratual - Câmara Municipal de Votorantim

Prezados, boa tarde!

Conforme a "Cláusula Quinta – Condição Resolutiva" do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2021, Processo 50/21, e tendo em vista a conclusão da migração para o Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), comunicamos Vossa Senhoria, para início da contagem do prazo de aviso prévio de 30 (trinta) dias, a rescisão do referido Termo de Aditamento, ficando extinto o Contrato entre a Câmara Municipal de Votorantim e a empresa Empresa Fiorilli Software Ltda a partir de 10/07/2024 (anexo o documento contendo esta Comunicação com ciência do Presidente e do Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Votorantim e copio o Fiscal do Contrato no e-mail contabilidade@votorantim.sp.leg.br).

Atenciosamente,

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA

14/06/24, 15:40

Gestor de Contratos

Câmara Municipal de Votorantim